

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2023

INSTITUI A CRIAÇÃO DA MEDALHA DE LÍDER COMUNITÁRIO MÉRITO “ARNOR DUARTE DE MORAIS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído A CRIAÇÃO DA MEDALHA AO MÉRITO DE LÍDER COMUNITÁRIO “ARNOR DUARTE DE MORAIS”.

Art. 2º. A MEDALHA AO MERITO “ARNOR DUARTE DE MORAIS ” será concedido como forma de homenagear Líderes comunitários.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 01 de agosto de 2023.

EDSON DUARTE MORAIS
VEREADOR